



## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00059.04.15-2026

**SECRETARIA:** SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**PROCEDIMENTO:** ADMINISTRATIVO - **TIPO DE PROCESSO:** PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**DEPARTAMENTO ATUAL:** SMARH - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS

**SITUAÇÃO:** EM TRAMITAÇÃO - **POSSUI PROCESSO FILHOTE:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIVISÓRIA DRYWALL

**ABERTO EM:** 19/03/2026 às 14:17:27

### DOCUMENTOS JUNTADOS (5)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
D49.41F	OFÍCIO	19	19/03/2026 às 09:28:29
D4A.E63	TERMO DE ABERTURA	1	19/03/2026 às 14:17:27
566.96E	MAPA	11	03/06/2024 às 09:27:26
D53.C25	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2	23/03/2026 às 10:14:06
DAB.366	PARECER JURÍDICO	3	23/04/2026 às 08:46:29

PARAOPEBA - MG, 28 de abril de 2026 às 16:16:50.



## OFÍCIOnº 102/SME/2026

PARAOPEBA/MG, 19 de março de 2026.

Ilmo. Senhor

**UILSON DE CAMPOS ROCHA**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**PARAOPEBA/MG**

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, solicitar a substituição do Ofício nº 76/SME/2026 – ID CF06E3, anteriormente encaminhado, que tratava da solicitação de contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de paredes em drywall. A substituição se faz necessária para a complementação da documentação exigida ao regular prosseguimento do processo de licitação, garantindo maior conformidade com as exigências legais e administrativas.

Dessa forma, solicito a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de paredes em drywall, conforme detalhamento técnico constante nos projetos em anexo (Anexo I e Anexo II).

A presente solicitação tem por objetivo a realização de adequações estruturais na Escola Municipal Américo Vaz da Silva, contemplando o fechamento e a divisão de ambientes, visando à criação de 03 (três) salas destinadas ao funcionamento do projeto Escola em Tempo Integral e 01 (uma) sala destinada à instalação da sala de informática.

**Conforme especificado, os serviços deverão ser executados de acordo com os modelos apresentados:**

**Anexo I: contempla o fechamento da Sala 15 (Informática), com divisão do espaço em duas salas, bem como a execução de passagem entre a sala inferior e a sala superior;**

**Anexo II: contempla a divisão da sala superior do ginásio em duas salas, mediante a instalação de paredes em drywall.**

Destaca-se que a contratação de empresa especializada visa à adequação dos espaços físicos às demandas pedagógicas do projeto Escola em Tempo Integral, bem como à



implantação da sala de informática, garantindo melhor organização dos ambientes, otimização da utilização das áreas disponíveis e ampliação da capacidade de atendimento aos alunos. A utilização do sistema construtivo em drywall apresenta vantagens técnicas relevantes, tais como rapidez na execução, redução de cargas estruturais, menor geração de resíduos e possibilidade de futuras adaptações.

Além disso, a solução proposta assegura condições adequadas de conforto térmico e acústico, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas, atendendo às necessidades de compartimentação dos espaços, promovendo maior funcionalidade, segurança e melhor fluxo interno na unidade escolar.

Destaca-se, ainda, que a execução deverá seguir rigorosamente as especificações constantes nos projetos anexos, garantindo a correta instalação das divisórias, com o adequado alinhamento, nivelamento e acabamento, além da execução das aberturas previstas, devendo também ser observada a padronização de cores conforme definições estabelecidas pelo Secretário Municipal de Educação.

Em anexo, segue o orçamento elaborado pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras, o qual contempla a estimativa de custos para execução dos serviços propostos, servindo como referência para a presente contratação.

Na certeza do pronto atendimento, apresentamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA****DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**O objeto deverá ser contratado até: **aquisição imediata****INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR****Setor requisitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pela demanda:**

LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA

**E-mail:** luiz.semec@paraopeba.mg.gov.br**Telefone:** 31.97239-9638**Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização****Fiscalização-Nome:**

Luiz Carlos Ferraz de Sousa

**INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO****Tipo do Item** Material de consumo Equipamento/material permanente Serviço continuado Serviço não continuado Obra Serviço de engenharia**Descrição sucinta da solicitação:**

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de paredes em drywall, visando o fechamento e a divisão de ambientes na Escola Municipal Américo Vaz da Silva, com a criação de salas para o funcionamento do projeto Escola em Tempo Integral e sala de informática, conforme projetos anexos.

**Descrição da necessidade da contratação:**

A contratação faz-se necessária para adequação dos espaços físicos da Escola Municipal Américo Vaz da Silva às demandas do projeto Escola em Tempo Integral e à implantação da sala de informática, por meio do fechamento e da divisão de ambientes. A intervenção permitirá melhor organização dos espaços, ampliação da capacidade de atendimento e oferta de condições adequadas para o



desenvolvimento das atividades pedagógicas, conforme especificações técnicas constantes nos projetos anexos.

**Descrição dos resultados pretendidos:**

Adequar os espaços físicos da Escola Municipal Américo Vaz da Silva, com a criação de ambientes organizados, funcionais e adequados às atividades pedagógicas do projeto Escola em Tempo Integral e da sala de informática, proporcionando melhor aproveitamento das áreas disponíveis, ampliação da capacidade de atendimento aos alunos, melhoria das condições de conforto térmico e acústico, além de maior segurança e eficiência no uso dos espaços escolares.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Incluir tabelas com os quantitativos a serem contratados para cada item.

**Obs.:** as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.).

**Obs.2:** Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

**Obs.3:** Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

**Obs.4:** Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizada; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazo e quantidades por entrega); f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1		Serviço de execução de divisórias em drywall para fechamento e divisão de ambientes na Escola Municipal Américo Vaz da Silva, incluindo fornecimento de materiais, instalação, acabamento e adequação conforme projetos anexos (Anexo I e II).	Sç.	01

**Descrição sucinta da solicitação:**

Contratação de empresa especializada para execução de divisórias em drywall na Escola Municipal Américo Vaz da Silva, conforme projetos anexos, visando a adequação dos ambientes para funcionamento do projeto Escola em Tempo Integral e da sala de informática.

Anexo I: contempla o fechamento da Sala 15 (Informática), com divisão do espaço em duas salas, bem como a execução de passagem entre a sala inferior e a sala superior;

Anexo II: contempla a divisão da sala superior do ginásio em duas salas, mediante a



instalação de paredes em drywall.

**Providências a serem adotadas previamente à contratação:**

Não se aplica.

**Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:**

Não se aplica.

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paraopeba, 19 de março de 2026.

---

**LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA**  
**Secretário Municipal de Educação**



## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Adequar os espaços físicos da Escola Municipal Américo Vaz da Silva para atender às demandas do projeto Escola em Tempo Integral e à implantação da sala de informática, por meio da criação e organização de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem <input checked="" type="checkbox"/> Serviço
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Com monopólio <input type="checkbox"/> Sem monopólio
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega) <input type="checkbox"/> 180 dias <input type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> Indeterminado <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato/processo licitatório nº: nnnn/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim.                      Prazofinal:    dd/mm/aaaa. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Indicar o critério ou prática). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM	<input checked="" type="checkbox"/> Consulta a fornecedores <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares



<b>PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?</b>	<input type="checkbox"/> Internet <input type="checkbox"/> Audiência pública <input checked="" type="checkbox"/> Outro <b>Especificar:</b> Levantamento técnico realizado pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.
<b>JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO</b>	<p>A solução adotada, consistente na execução de divisórias em drywall, foi definida com base em critérios técnicos e econômicos que demonstram sua adequação às necessidades da unidade escolar. Do ponto de vista técnico, o sistema permite rápida execução, baixo impacto na estrutura existente, facilidade de instalação e possibilidade de futuras adaptações, além de proporcionar adequado desempenho em conforto térmico e acústico, atendendo às exigências para ambientes escolares.</p> <p>Sob o aspecto econômico, o drywall apresenta melhor relação custo-benefício em comparação a métodos construtivos convencionais, com redução de custos indiretos relacionados ao tempo de execução, menor geração de resíduos e menor necessidade de intervenções estruturais.</p> <p>Dessa forma, a solução escolhida mostra-se viável, eficiente e adequada para atender à demanda de criação e reorganização dos ambientes, garantindo funcionalidade, economia e qualidade na execução do serviço.</p>
<b>HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consistentes na instalação de divisórias em drywall, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, montagem, acabamento e adequações necessárias, conforme especificações constantes nos projetos anexos (Anexo I e Anexo II), na Escola Municipal Américo Vaz da Silva.
<b>QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?</b>	<input type="checkbox"/> Não há <input type="checkbox"/> 90 dias <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses <input type="checkbox"/> dias <input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses <input type="checkbox"/> anos
<b>HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO</b>	
<b>COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO</b>	<input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores <input type="checkbox"/> Análise de contratações similares



<b>ESTIMADO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Outro: Levantamento técnico realizado com base nos projetos (Anexo I e II), elaborado pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.				
<b>DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</b>	O quantitativo foi definido com base no levantamento técnico constante nos projetos anexos (Anexo I e Anexo II), considerando as dimensões das paredes em drywall a serem executadas, número de divisórias, aberturas para portas e demais elementos necessários à completa execução dos serviços, contemplando o fechamento e a divisão dos ambientes para criação de 03 (três) salas do projeto Escola em Tempo Integral e 01 (uma) sala de informática.				
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtde.</b>	
	1	Serviço de execução de divisórias em drywall para fechamento e divisão de ambientes na Escola Municipal Américo Vaz da Silva, incluindo fornecimento de materiais, instalação, acabamento e adequação conforme projetos anexos (Anexo I e II).	Sç.	01	
<b>ESTIMATIVO VALOR DA CONTRATAÇÃO</b>					
<b>MEIOS USADOS NA PESQUISA</b>	<input type="checkbox"/> Pannel de preços <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares <input type="checkbox"/> Fornecedores <input type="checkbox"/> Internet <input checked="" type="checkbox"/> Outro: Levantamento técnico e estimativa de custos realizados pelo setor de engenharia da Secretaria Municipal de Obras.				
<b>ESTIMATIVA DE PREÇO</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Total</b>
	1	Serviço de execução de divisórias em drywall para fechamento e divisão de ambientes na Escola Municipal Américo Vaz da Silva, incluindo fornecimento de materiais, instalação, acabamento e adequação conforme projetos anexos (Anexo I e II).	R\$ 18.826,30	01	R\$ 18.826,30
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 18.826,30 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).</b>				
<b>JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO</b>					
<b>A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não (Justificar abaixo)				
	<b>Porquê?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível <input type="checkbox"/> Perda de escala <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável <input type="checkbox"/> Economicamente inviável <input type="checkbox"/> Aproveitamento da Competitividade <input type="checkbox"/> Outro: <b>Especificar:</b> (Indicar o motivo).			
<b>CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES</b>					
<b>HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU</b>	<input type="checkbox"/> Sim				



INTERDEPENDENTES?	<input checked="" type="checkbox"/> Não <b>Especificar:</b> (Indicar o Processo Adm. e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
<b>ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO</b>	
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar item do PCA:</b> nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não <b>Providências:</b> (Justificar a ausência no plano de contratações anual, podendo indicar a previsão da contratação em outro documento de planejamento ou programa, sendo possível sugerir a inclusão no próximo plano de contratações anuais, se cabível.)
<b>RESULTADOS PRETENDIDOS</b>	
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input checked="" type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Outro: (Indicar o benefício).
<b>PROVIDÊNCIAS PENDENTES</b>	
HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Especificar:</b> (Apresentar cronograma de providências a serem adotadas antes e durante o contrato para assegurar o êxito do resultado, como capacitação de servidores, adequação do espaço físico etc). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO</b>	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar os impactos:</b> (Detalhar). <b>Especificar as medidas de mitigação dos impactos:</b> (Detalhar). <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>CONCLUSÃO</b>	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Paraopeba, 19 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação



**TRS – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)**

<b>O QUE SERÁ CONTRATADO?</b>						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	Serviço de execução de divisórias em drywall para fechamento e divisão de ambientes na Escola Municipal Américo Vaz da Silva, incluindo fornecimento de materiais, instalação, acabamento e adequação conforme projetos anexos (Anexo I e II).	sq	1	R\$ 18.826,30	R\$ 18.826,30
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO**</b>		<b>R\$ 18.826,30 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos).</b>				
<b>JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES*</b>						
(Justificar como foi formado o lote, indicando as razões técnicas que justificam o agrupamento ou a economia de escala que se espera obter).						

\* A contratação por lote sempre deve ser justificada no campo acima. Se a licitação for apenas por item, coluna e o campo devem ser excluídos.

\*\* O valor estimado está previsto no estudo técnico preliminar, mas ele pode ser sigiloso. Caso seja sigiloso, no campo "O orçamento estimado é sigiloso?" deverá ser preenchida a justificativa.

<b>DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO</b>	
<b>QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?</b>	<p>A contratação de empresa especializada visa à adequação dos espaços físicos às demandas pedagógicas do projeto Escola em Tempo Integral, bem como à implantação da sala de informática, garantindo melhor organização dos ambientes, otimização da utilização das áreas disponíveis e ampliação da capacidade de atendimento aos alunos. A utilização do sistema construtivo em drywall apresenta vantagens técnicas relevantes, tais como rapidez na execução, redução de cargas estruturais, menor geração de resíduos e possibilidade de futuras adaptações.</p> <p>Além disso, a solução proposta assegura condições adequadas de conforto térmico e acústico, favorecendo o desenvolvimento das atividades pedagógicas, atendendo às necessidades de compartimentação dos espaços, promovendo maior funcionalidade, segurança e melhor fluxo interno na unidade</p>



	escolar.
NATUREZA E GARANTIA	
<b>NATUREZA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Comum. <input type="checkbox"/> Especial
<b>HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
<b>FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço <input type="checkbox"/> Maior desconto
<b>O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. <b>Justifique:</b> (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). <input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
<b>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</b>	<input type="checkbox"/> Sim <b>Justificativa:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Não
<b>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</b>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. <b>Justificativa:</b> (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). <input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. <b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da existencia contratual com a



	<p>comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso).</p> <p><input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. <b>Especificar:</b> (indicar o seu requisito e o fundamento legal).</p> <p><b>Justificativa:</b> (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade.</p>
<b>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (indicar o critério)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim <b>Especificar:</b> (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo).</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?</b>	<p><input type="checkbox"/> Sim</p> <p>O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão.</p> <p>Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local do trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não</p>
<b>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</b>	<p><input type="checkbox"/> O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.</p>
<b>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</b>	Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal Américo Vaz da Silva, localizada na Rua Alexandre Finamore França, número 134, no bairro Dom Bosco, em Paraopeba - MG, CEP 35774-000.
<b>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</b>	
<b>PRAZO DO CONTRATO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).</p> <p><input type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro prazo. Especificar:</p>



<b>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<p><b>Meio:</b> Ordem bancária</p> <p><b>Onde?</b> A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE FAZENDA</p> <p><b>Qual o prazo?</b> A CRITÉRIO DA SECRETARIA DE FAZENDA</p> <p>A contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</p> <p><b>Prova de regularidade fiscal</b></p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
<b>QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?</b>	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <p><b>Justificativa:</b> (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%).</p> <input checked="" type="checkbox"/> Não há. <p><b>Justificativa:</b> (A não exigência de garantia deve ser justificada).</p>
<b>RECURSO ESPECÍFICO</b>	
<b>HÁ RECURSO ESPECÍFICO?</b>	<input type="checkbox"/> Sim. Especifique: <input checked="" type="checkbox"/> Não

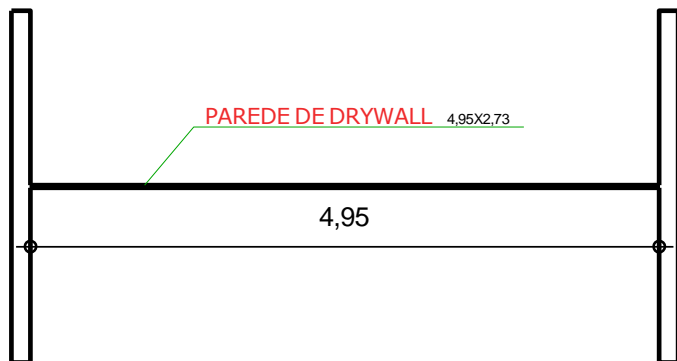
Paraopeba, 19 de março de 2026.

---

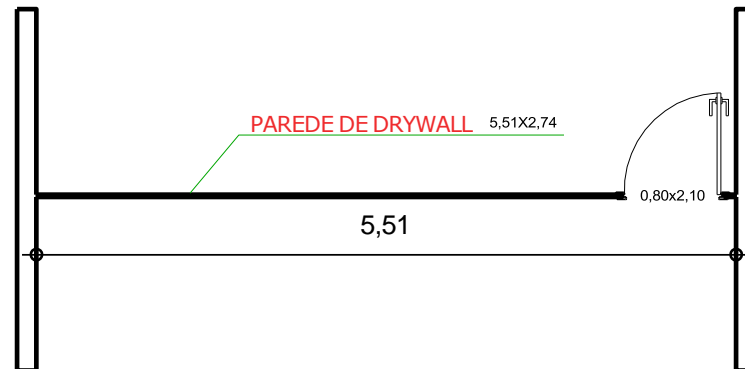
**LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Educação



## ANEXO I



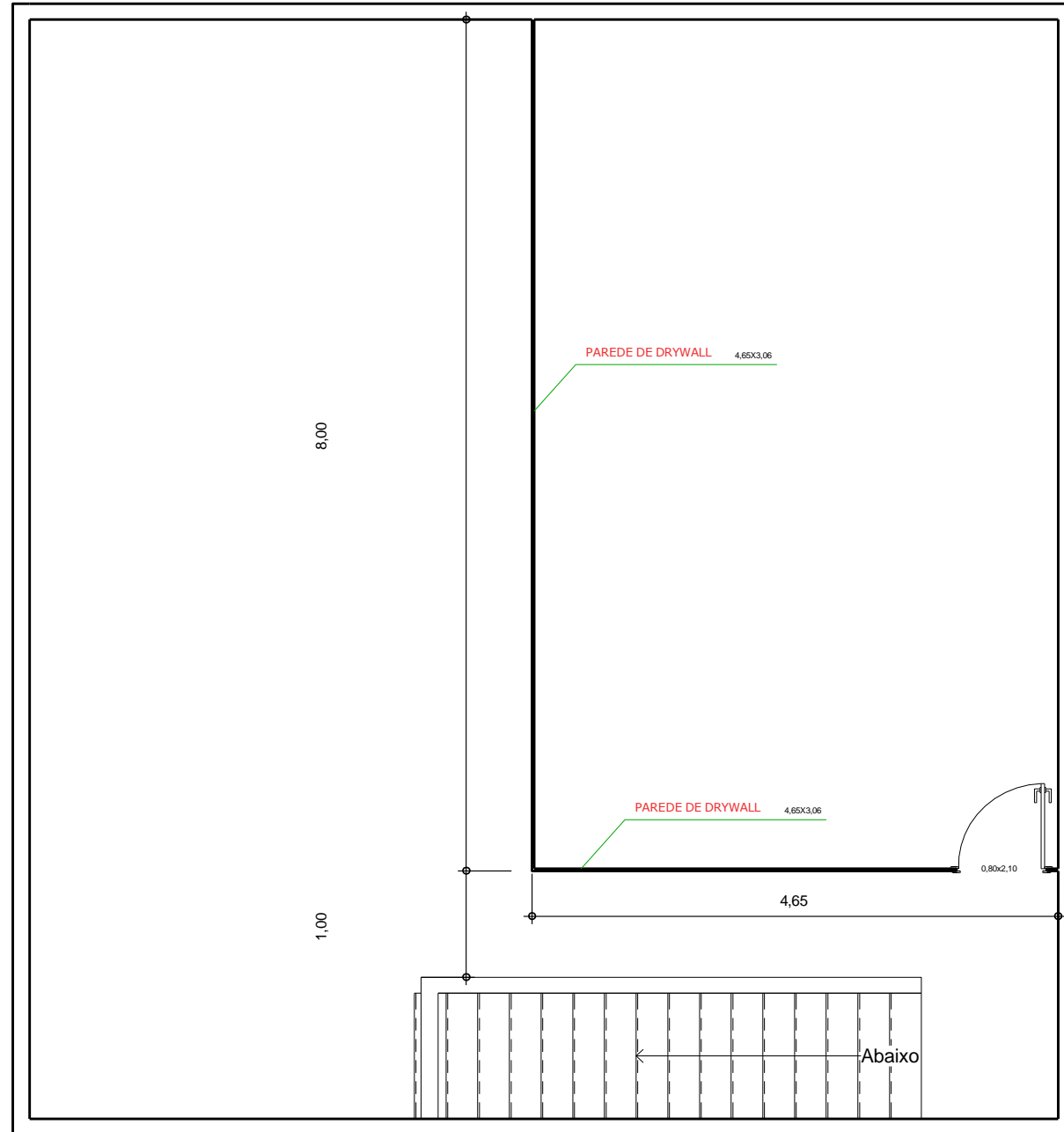
Parede de fechamento da Sala 15 (Informática), com divisão do ambiente em duas salas por meio da instalação de parede em drywall, conforme detalhamento apresentado no projeto.



Passagem destinada à divisão entre a sala inferior e a sala superior, com execução de paredes em drywall e previsão de abertura para acesso, conforme detalhamento apresentado no projeto.

### ANEXO II

Sala superior do ginásio da Escola Américo Vaz da Silva, a qual será dividida em duas salas por meio da instalação de paredes em drywall, conforme detalhamento apresentado no projeto.



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBRA: INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL									
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA									
ENDEREÇO: ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO VAZ						DATA:	19/03/2026	BDI	25,00%
ITEM	CÓDIGO	ORGÃO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL	
1			<b>ESQUADRIA</b>						
1.1	ED-48210	SETOP	PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), DIVISÃO ENTRE ÁREAS SECA E ÚMIDA DE UMA MESMA UNIDADE ( ST/RU), ESP. 115 MM, INCLUSIVE MONTANTES, GUIAS E ACESSÓRIOS, EXCLUSIVE ISOLANTE TÉRMICO/ACÚSTICO	M2	67,32	107,48	134,35	9.044,43	
1.2	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LÁTEX/ ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO	M2	134,64	7,87	9,84	1.324,52	
1.3	ED-50483	SETOP	EMASSAMENTO EM PAREDE EM CHAPA DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL) COM MASSA ACRÍLICA, UMA (1) DEMÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA	M2	134,64	15,70	19,63	2.642,31	
1.4	ED-50509	SETOP	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/ CORRIDA (PVA)	M2	134,64	20,44	25,55	3.440,05	
1.5	COTAÇÃO		PORTA BLINDEX JATEADA COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE FECHADURAS. (0,80x2,10)	UN	2	950,00	1.187,50	2.375,00	
<b>TOTAL</b>								<b>18.826,30</b>	

*M.V.C.*  
 Marcos Vinicius Correa  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MG nº 371531


**MARCOS VINÍCIUS CORRÊA**


**CREA: MG371531/D**  
**ENGENHEIRO CIVIL**

*Carlos Ferraz de Sousa*  
 Luiz Carlos Ferraz de Sousa  
 Secretário Municipal de Educação  
 Paraopeba/MG



CALCULO DO BDI -CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						
OBRA:INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA						
Parâmetros para cálculo do BDI						
Itens Admissíveis	Intervalos admissíveis sem justificativa				Índices adotados	
Administração Central (AC)	De	3,00%	até	5,50%	Administração Central (AC)	3,400%
Seguro e Garantia (S+G)	De	0,80%	até	1,00%	Seguro e Garantia (S+G)	0,800%
Risco (R)	De	0,97%	até	1,27%	Risco (R)	0,970%
Despesas financeiras (DF)	De	0,59%	até	1,39%	Despesas financeiras (DF)	0,595%
Lucro (L)	De	6,16%	até	8,96%	Lucro (L)	6,160%
Tributos (T)	De	5,65%	até	8,65%	Tributos (T)	5,650%
INSS desoneração (E)		0,00%	ou	4,50%	INSS desoneração (E)	4,500%
Controle						
Administração Central (AC)						ok
Seguro e Garantia (S+G)						ok
Risco (R)						ok
Despesas financeiras (DF)						ok
Lucro (L)						ok
Tributos (T)						ok
INSS desoneração (E)						ok
BDI CALCULADO ---->	BDI = (1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-(T+E))					25,00%

  
 Marcos Vinicius Correa  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MG Nº 371531  
**MARCOS VINICIUS CORRÊA**  
 CREA: MG371531/D  
 ENGENHEIRO CIVIL

  
 Luiz Carlos Ferraz de Sousa  
 Secretário Municipal de Educação  
 Paraopeba/MG



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				
OBRA: INSTALAÇÃO DE PAREDE DRYWALL				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	FISICO % FINANCEIRO R\$	TOTAL DE ETAPAS	30 DIAS
1	ESQUADRIA	%	100,00%	100%
		R\$	18.826,30	18.826,30
TOTAL		FISICO % FINANCEIRO R\$	100%	100%
			18.826,30	18.826,30

*M.V.*  
 Marcos Vinicius Correa  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA/MG nº 371531  
 MARCOS VINICIUS CORRÊA

CREA: MG371531/D

ENGENHEIRO CIVIL

*Luiz Carlos Ferraz de Sousa*  
 Luiz Carlos Ferraz de Sousa  
 Secretário Municipal de Educação  
 Paraopeba/MG





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **LUIZ CARLOS FERRAZ DE SOUSA - SECRETÁRIO**,  
CPF: 541.59\*\*.6-0 em **19/03/2026 11:58:52**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**11X2.3E58.7527.370Z.6503**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **D49.41F** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 102/SME/2026**.

Elaborado por **PERLA MAXIMO RAMOS**, CPF: 117.85\*\*.6-6, em **19/03/2026 09:28:29**, contendo 441 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09E7.1H28.0291.H21Z.4067

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA**

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Aos 19 dias do mês de março de 2026, procedemos a abertura do Processo Nº **59/2026**

Para constar, eu **UILSON DE CAMPOS ROCHA** portador do CPF nº 268.044.416-72, autorizo e lavro o presente TERMO DE ABERTURA de Processo Licitatório, para contratação de empresa especializada em **DIVISÓRIA DRYWALL**, na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, que constará nos auto administrativos.

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, CPF: 268.04\*. \*\*6-\*2 em **19/03/2026 14:17:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1496.1H17.0274.Z44U.6787**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **D4A.E63** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.04\*. \*\*6-\*2 , em **19/03/2026 14:17:27**, contendo 56 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14R8.8E17.4278.2559.8672

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
<b>ETAPA</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA</b>		
<b>RISCO</b>	Especificação deficiente da demanda		
<b>DANO</b>	Contratação e execução deficiente do objeto		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SETOR DEMANDANTE		
<b>ETAPA</b>	<b>CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO</b>		
<b>RISCO</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO</b>	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa	<b>IMPACTO:</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE SUPERIOR		
<b>ETAPA</b>	<b>ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES</b>		
<b>RISCO</b>	Estudos preliminares deficientes		
<b>DANO</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
<b>ETAPA</b>	<b>ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO</b>	Falha na elaboração do Termo de Referência		
<b>DANO</b>	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.		

<b>AÇÃO DE CONTIGÊNCIA</b>	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
<b>ETAPA</b>	<b>APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA</b>		
<b>RISCO</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>DANO</b>	Ausência da aprovação do Termo de Referencia		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	ORDENADOR DE DESPESA.		





MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR			
<b>ETAPA</b>	<b>RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR</b>		
<b>RISCO</b>	Ausência de autorização superior para licitar		
<b>DANO</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Alta
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE SUPERIOR		
<b>ETAPA</b>	<b>DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO</b>		
<b>RISCO</b>	Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro		
<b>DANO</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a agente/pregoeiro.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Providenciar o ato de designação do agente/pregoeiro.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AURORIDADE SUPERIOR		
<b>ETAPA</b>	<b>ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO</b>		
<b>RISCO</b>	Restrição da competitividade, impugnação do edital		
<b>DANO</b>	Retardamento, anulação ou revogação da licitação		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.		
<b>AÇÃO DECONTIGENCIA</b>	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO		
<b>ETAPA</b>	<b>APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO</b>		
<b>RISCO</b>	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico		
<b>DANO</b>	Descumprimento de formalidade legal		

<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>		Média	<b>IMPACTO</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>		Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL</b>		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
<b>ETAPA</b>	<b>PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.</b>			
<b>RISCO</b>	Ausência de publicação do edital.			
<b>DANO</b>	Descumprimento de formalidade legal. Licitação deserta.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>		Baixa	<b>IMPACTO</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>		Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
<b>RESPONSÁVEL</b>		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
<b>ETAPA</b>	<b>PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO</b>			
<b>RISCO</b>	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.			
<b>DANO</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>		Média	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado (se for o caso), apoiados por equipe técnica e jurídica.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>		Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
<b>RESPONSÁVEL</b>		PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		
<b>ETAPA</b>	<b>ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO</b>			
<b>RISCO</b>	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
<b>DANO</b>	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>		Média	<b>IMPACTO</b>	Alto

<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.
<b>RESPONSÁVEL</b>	AUTORIDADE SUPERIOR/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
<b>ETAPA</b>	<b>FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO</b>	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
<b>DANO</b>	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Baixo	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Convocar remanescente.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>ETAPA</b>	<b>PUBLICAÇÃO DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO</b>	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
<b>DANO</b>	Descumprimento de formalidade legal		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Baixa
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
<b>ETAPA</b>	<b>DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS</b>		
<b>RISCO</b>	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
<b>DANO</b>	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Substituição por servidores capacitados		
<b>RESPONSÁVEL</b>	SETOR DEMANDANTE		

ETAPA	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
<b>RISCO</b>	Ausência de preposto da contratada.		
<b>DANO</b>	Responsabilização direta da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b>	Média
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
<b>RISCO</b>	Execução em desacordo com o contrato;		
<b>DANO</b>	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Verificar se a empresa terceirizada executou o objeto de acordo com os projetos/termo de referência e com as cláusulas contratuais.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Não liberação de pagamento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
<b>RISCO</b>	Prorrogação não vantajosa		
<b>DANO</b>	Prejuízo para o erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Baixa	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		

ETAPA	ALTERAÇÕES DO CONTRATO		
<b>RISCO</b>	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.		
<b>DANO</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Alta
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	REACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO		
<b>RISCO</b>	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.		
<b>DANO</b>	Prejuízos ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Médio
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão- de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidad		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL		
<b>RISCO</b>	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.		
<b>DANO</b>	Prejuízo para o erário		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alto	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Apuração e penalidade.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATOS		



<b>ETAPA</b>	<b>PAGAMENTO DOS SERVIÇOS</b>		
<b>RISCO</b>	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.		
<b>DANO</b>	Responsabilização subsidiária.		
<b>ETAPA</b>	<b>SANÇÕES</b>		
<b>RISCO</b>	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.		
<b>DANO</b>	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Média	<b>IMPACTO</b>	Alto
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionatório.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
<b>ETAPA</b>	<b>ENCERRAMENTO DO CONTRATO</b>		
<b>RISCO</b>	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.		
<b>DANO</b>	Prejuízo ao erário.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA</b>	Alta	<b>IMPACTO</b>	Baixo
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA</b>	Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
<b>RESPONSÁVEL</b>	GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO		



### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 em **03/06/2024 09:27:26**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z1.4H27.3262.R642.3070, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### Informações do Documento

ID do Documento: **566.96E** - Tipo de Documento: **MAPA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 , em **03/06/2024 - 09:27:26**

Código de Autenticidade deste Documento: 09U6.1R27.726U.H287.0001

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2025

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 20 de março de 2026

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2026 para:

*Abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de paredes em drywal, adequações estruturais na Escola Municipal Américo Vaz da Silva. Processo Licitatório.*

**\*Pessoa Jurídica**

**Secretaria M. de Educação**

Valor Estimado Anual: R\$ 18.826,30

*Breno G. R.*  
Breno Gonçalves dos Reis  
Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há dotação orçamentária própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: *699* - F.R.: *1500 000 001*

\*Dotação Orçamentária Nº *021702-123610050-2055-77903000*

Paraopeba/MG, 20 de março de 2026

*Edmo Claudio Eugenio Franco*  
Edmo Claudio Eugenio Franco  
Secretario Municipal de Fazenda

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAOPEBA – MG – CEP 35774-000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA**

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 em **23/03/2026 10:14:06**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10A8.4X14.8066.R056.7327, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **D53.C25** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06\*. \*\*6-\*7 , em **23/03/2026 - 10:14:06**

Código de Autenticidade deste Documento: 1062.1Z14.706R.630W.8082

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





**PARECER JURÍDICO nº 114/2026**

PARAOPEBA/MG, 23 de abril de 2026.

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Análise da forma de contratação – Dispensa Eletrônica

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de divisórias em drywall na Escola Municipal Américo Vaz da Silva

=====

**DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. LEI Nº 14.133/2021. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL. SERVIÇO DE ENGENHARIA. VALOR ESTIMADO INFERIOR AO LIMITE LEGAL. ART. 75, INCISO I. DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR. POSSIBILIDADE JURÍDICA. PREFERÊNCIA PELA REALIZAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA (DISPENSA ELETRÔNICA). OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA COMPETITIVIDADE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA. AUSÊNCIA DE ÔBICE JURÍDICO.**

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de análise jurídica acerca da possibilidade de realização de procedimento de contratação para execução de serviços de engenharia consistentes na instalação de divisórias em drywall, com fornecimento de materiais, mão de obra, instalação e acabamento, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.

A demanda tem por finalidade a adequação dos espaços físicos da unidade escolar, com a criação de novas salas destinadas ao funcionamento do projeto Escola em Tempo Integral e implantação de sala de informática, conforme detalhamento técnico constante dos autos .

Consta dos autos a estimativa de valor da contratação no montante de **R\$ 18.826,30 (dezoito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)** , bem como a caracterização do objeto como **serviço de engenharia não continuado**.

Diante disso, questiona-se acerca da viabilidade jurídica de realização do procedimento por meio de **dispensa eletrônica de licitação**.

É o relatório.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, cumpre destacar que a contratação pretendida possui natureza jurídica de **serviço de engenharia**, uma vez que envolve atividade técnica especializada voltada à modificação de estrutura física de edificação pública, ainda que de baixa complexidade, mediante execução de divisórias em drywall com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme devidamente caracterizado nos documentos técnicos constantes dos autos.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a regra geral para contratações públicas é a realização de procedimento licitatório, em observância aos princípios constitucionais da isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e promoção do desenvolvimento nacional sustentável, previstos no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Todavia, a própria legislação estabelece hipóteses excepcionais em que a licitação pode ser dispensada, dentre as quais se insere a contratação em razão do valor.

Nesse sentido, dispõe o art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 que é dispensável a licitação para contratação de obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior ao limite legal estabelecido, devidamente atualizado por normativo federal. No caso em análise, verifica-se que o valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 18.826,30, encontra-se significativamente abaixo do limite atualmente vigente, o que autoriza, sob o aspecto estritamente jurídico, a adoção da contratação direta.

Além do enquadramento legal, observa-se que a contratação está devidamente instruída com Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, nos quais restam demonstradas a necessidade administrativa, a adequação da solução escolhida e a estimativa de custos baseada em levantamento técnico realizado pelo setor competente, o que evidencia o atendimento aos requisitos de planejamento previstos no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Outrossim, verifica-se que o objeto é certo, determinado e indivisível, não havendo fracionamento indevido de despesa com o intuito de enquadramento artificial na hipótese de dispensa, circunstância que afasta eventual





irregularidade sob esse aspecto. Ao contrário, a contratação revela-se pontual, necessária e alinhada ao interesse público, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura educacional.

No que tange à forma de realização da dispensa, importa destacar que o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que as contratações diretas por valor deverão ser **preferencialmente precedidas de divulgação em sítio eletrônico oficial**, com vistas à obtenção de propostas adicionais, consagrando, assim, o instituto da chamada **dispensa eletrônica**.

Tal mecanismo representa evolução normativa relevante, na medida em que aproxima a contratação direta dos princípios que regem a licitação, especialmente a competitividade, a transparência e a busca da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento simplificado. Nesse contexto, a dispensa eletrônica não constitui mera faculdade administrativa desprovida de relevância, mas sim uma diretriz normativa que deve ser observada sempre que possível, sob pena de fragilização da justificativa de vantajosidade.

Ademais, a adoção da dispensa eletrônica contribui significativamente para a mitigação de riscos de questionamentos por órgãos de controle, na medida em que amplia a publicidade do procedimento, possibilita a participação de múltiplos fornecedores e assegura maior legitimidade à contratação.

Sob o prisma da eficiência administrativa, a utilização da dispensa eletrônica revela-se plenamente compatível com a natureza e o valor do objeto, permitindo a contratação célere sem prejuízo da competitividade, atendendo de forma adequada à necessidade pública identificada.

No tocante à vantajosidade, verifica-se que a solução adotada, consistente na execução de divisórias em drywall, apresenta benefícios técnicos e econômicos relevantes, tais como rapidez na execução, menor geração de resíduos, redução de custos indiretos e flexibilidade para futuras adequações, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar. Tais aspectos reforçam a adequação da contratação e evidenciam o atendimento ao interesse público.

Por fim, cumpre ressaltar que a realização da contratação por dispensa eletrônica encontra respaldo nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, notadamente legalidade, eficiência, economicidade, publicidade, transparência, planejamento e julgamento objetivo, todos devidamente observados no caso concreto.

### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opina-se pela plena viabilidade jurídica da realização da contratação por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do valor e da natureza do objeto (serviço de engenharia).

Ademais, **recomenda-se a adoção da dispensa na forma eletrônica**, nos termos do §3º do art. 75, como medida que assegura maior transparência, competitividade e vantajosidade à Administração Pública.

Destarte, restritos aos aspectos jurídico-formais, não se vislumbra óbice à continuidade do procedimento, podendo a Administração promover a contratação nos moldes propostos, **salvo melhor juízo da autoridade competente**.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos à autoridade superior.

**Adv. Dalvan Freitas dias**

**OAB-MG 170183**

#### Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**, CPF: 924.04\*.\*\*1-3 em **23/04/2026 08:46:29**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0835.1446.829V.6248.2553**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

### Informações do Documento

ID do Documento: **DAB.366** - Tipo de Documento: **PARECER JURÍDICO - Nº 114/2026**

Elaborado por **DALVAN FREITAS DIAS DE ABREU**, CPF: 924.04.\*\*1-.\*3, em **23/04/2026 08:46:29**, contendo 996 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 08X7.5446.729A.307R.7382

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

